

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 106/70

INDICAÇÃO CEE Nº 202 /75
Aprovada por Deliberação
de 24 / 10 /73

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramen-
to de Abedala Derbli Pinto
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 106/70, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Química, realizado por Abedala Derbli Pinto, em 20 de setembro de 1972, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do "resultado da defesa de tese, sob o título de "Determinação Quantitativa do Zinco por Polarografia após Separação Eletroforética em Gel de Agar"

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente